



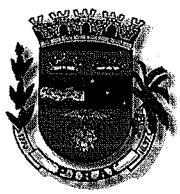
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR THELMO SAD ANCHITE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor THELMO SAD ANCHITE.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encarregada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

O senhor Thelmo nasceu na cidade Barra do Piraí – RJ, no dia 12 de novembro de 1954.

O homenageado é filho de Miguel Sad Anchite e Margarida Mahe Anchite.

Senhor Thelmo foi casado com a senhora Neuza Coutinho Anchite e, atualmente, é casado com a senhora Janina Ferreira dos Santos.

Nosso homenageado tem duas filhas: Aline Coutinho Anchite e Lidiani Coutinho Anchite.

Senhor Thelmo veio para Piraí no ano de 1994 e abriu um comércio, loja "Ponto Doce", na Rua Barão do Piraí. Atualmente, como proprietário de uma distribuidora de bebidas, continua a gerar empregos e renda para o nosso município.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -